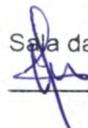




CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 01 / 10 / 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 205/2019

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a Vossa Excelência, que determine ao setor competente da municipalidade, para que tome as providências necessárias visando à aquisição de longarinas para o velório municipal, visto que as existentes no local estão em estado precário de conservação.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois as longarinas existentes no local estão todas em péssimo estado de conservação, com acentos soltos e com as almofadas danificadas.

Vale ressaltar, que precisamos oferecer um local digno à população, com perfeitas condições de uso, pois é o mínimo que o poder público pode fazer em favor das famílias enlutadas, que passam por esta dolorosa experiência da perda do ente querido.

Assim sendo, peço atenção especial quanto ao indicado acima, visando dar mais conforto às pessoas que passam à noite toda sentada no velório municipal.

Sala de Sessões, 01 de Outubro de 2019.



Cesar Eduardo de Freitas Mendes
Vereador